



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 009/2010

O vereador abaixo-assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitosa presença de V. Excia. requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Se a Prefeitura tem apropriado de valores retidos de servidores municipais a título de empréstimos consignados. Em caso positivo, que sejam esclarecidos os motivos da apropriação; em caso negativo, que sejam tomadas as providências de modo a preservar o nome da Prefeitura Municipal.*

JUSTIFICATIVA:

A informação acima requerida, faz-se necessário, vez que em sessão desta Câmara Municipal, realizada em 11 de março de 2010, o senhor Arles Pereira de Camargo, Diretor Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, acusou a Prefeitura Municipal de efetuar retenções de valores na folha de pagamento dos servidores, a título de empréstimos consignados e de não repassar às referidas instituições financeiras os valores retidos, o que estaria colocando servidores em dificuldades, inclusive com inclusão de seus nomes nos sistemas de proteção ao crédito (SPC e SERASA). A acusação é grave e merece apuração por esta Casa.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	073 sub n 1531
às	13:00 horas
Natalândia - MG	24, 06, 10
Zilda Maria Miguel Alves	
Secretária Executiva	



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

VER. CHARLES QUEIROZ ULHOA

Vereador

provado em único turno por
oitos votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
na das sessões 08 / 07 / 10
M. Francisco
Presidente da Câmara